



ATA N.º 07/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2017. -----

Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e dezassete, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, em sessão ordinária, no Auditório do Edifício dos Paços do Município, presidida pelo Sr. Presidente Mário Fernando Atracado Pereira (CDU-PCP/PEV), onde compareceram os senhores vereadores Carlos Jorge Duarte Pereira (CDU-PCP/PEV), João Pedro Costa Arraiolos (CDU-PCP/PEV), e Francisco José Saturnino Cunha (PPD/PSD/MPT/TPA), o vereador Pedro Gaspar esteve ausente.-----

Estiveram ainda presentes no apoio à reunião: Maria do Céu, Chefe Administrativa e Financeira e José Portugal, Técnico Superior.-----

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos. -----

Inicia de seguida a apreciação dos seguintes assuntos: -----

MOVIMENTO DE FUNDOS -----

Foi distribuído o Resumo Diário de Tesouraria de 06 de Abril de 2017 , com um total de disponibilidades de 113.886,94€.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Sr. Presidente deu início a este período, colocando para apreciação a Proposta da ata n.º 24/2016 - Reunião realizada dia 29 de Dezembro de 2016. Retirada por falta de quórum.-----

Proposta da ata n.º 06/2017 - Reunião realizada dia 24 de Março de 2017. Sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

Dada a palavra aos Srs. Vereadores afim de intervirem com assuntos de interesse municipal, o Sr. Vereador Francisco Cunha questionou sobre o protocolo na entrega das medalhas municipais no passado dia 2 de Abril, visto que é uma atribuição da Câmara Municipal e não compreende a entrega de medalhas pelos presidentes das Assembleias de Freguesia e Municipal e pela presidente da Junta de Freguesia. -----

Sobre a Casa Museu dos Patudos, questionou a interdição de fotografar dentro da casa e referiu que a Câmara deveria rever a situação porque hoje em dia a era digital é uma forma importante de divulgação, uma vez que os visitantes poderão colocar fotos nas redes sociais. -----

Sobre as diversas propostas por si apresentadas ao longo do tempo referiu que devem ser agendadas para reunião de câmaras e que o procedimento do Sr. Presidente não é o correto em relação a esta matéria. -----



Apresentou e leu uma proposta sobre um possível polo de atração no centro da vila, nas antigas instalações da Sociedade Filarmónica Alpiarcense, intitulada “Casa das Artes – Galeria Armando Ferreira”. -----

O Sr. Presidente procurou responder às questões iniciando pela proposta que não considera como “proposta”, pois não apresenta a quantificação das verbas para a reabilitação do edifício que está em ruínas, trata-se de um imóvel era a antiga sede da Sociedade Filarmónica Alpiarcense, não é propriedade Câmara Municipal, teria que ser adquirido e justifica que não é exequível. -----

Quanto à questão do agendamento de assuntos para a reunião de câmara o Sr. presidente disse, à semelhança de todas as outras vezes já referido em reuniões de Câmara, os assuntos devem ser agendados desde que seja competência do órgão e é isso que tem sido feito. -----

Sobre a entrega das medalhas referiu que foi uma cerimónia simples mas muito envolvente e dignificante para o Município e para os medalhados e que o protocolo seguido foi de acordo com aquilo que já foi feito em anos anteriores, estando todos os representantes das autarquias locais, Câmara Municipal e Junta de Freguesia. -----

Sobre as fotos na Casa Museu dos Patudos considera que é pertinente, no entanto esclarece que as fotos tiradas pelo Museu e Câmara têm sido divulgadas, que as restrições são sobretudo por questões de segurança, no entanto diz que faz algum sentido que o registo dos visitantes possam ser difundidos pelas redes sociais e que irá propor que seja analisada a sugestão. -----

Dado o direito de réplica o Vereador Francisco Cunha, sobre a entrega as medalhas disse que o evento é do executivo municipal, em tempo algum disse que não deviam estar no evento as pessoas em causa, o que disse é que se pretende dar protagonismo a pessoas que não fazem parte do órgão que tinha patrocinado o evento. -----

Em relação às fotos reitera o que já disse, pretende-se que as pessoas possam tirar uma foto e que possam dizer que estão a ver uma linda obra e que estão na Casa Museu dos Patudos em Alpiarça, aconselhando os seus amigos a visitá-la. -----

Quanto à proposta diz que não tem a quantificação dos custos mas entende que existe um artista que já é reconhecido e que vai ser ainda mais reconhecido, e que era fundamental concentrar a obra de Armando Ferreira na sua terra. -----

Foi encerrado o período antes da Ordem do dia e fez-se um intervalo de cinco minutos.-----



Retomados os trabalhos inicia-se o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Ponto 1 - Deliberação - Procedimento Concurso Público N.º 07/2016/CCE – Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública. -----

Município de Alpiarça-----

Para Ratificação:-----

Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 2 - Projeto de Execução “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município de Alpiarça”-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 3 - Emissão de Parecer – Constituição de Compropriedade -----

Gabinete Técnico de Obras – Informação N.º 65/2017 de 30 de Março-----

Requerente: Luís Manuel Neves Leitão – Cabeça de Casal da Herança de-----

Para Deliberação:-----

Aprovado por unanimidade de acordo com a informação técnica.-----

Ponto 4 - Emissão de Parecer – Constituição de Compropriedade-----

Gabinete Técnico de Obras – Informação N.º 66/2017 de 30 de Março-----

Requerente: Luís Manuel Neves Leitão – Cabeça de Casal da Herança de-----

Para Deliberação:-----

Aprovado por unanimidade de acordo com a informação técnica.-----

Ponto 5 - Emissão de Parecer – Constituição de Compropriedade-----

Gabinete Técnico de Obras – Informação N.º 67/2017 de 30 de Março-----

Requerente: Luís Manuel Neves Leitão – Cabeça de Casal da Herança de-----

Para Deliberação:-----

Aprovado por unanimidade de acordo com a informação técnica.-----

Ponto 6 - Auto de Receção Definitiva-----

Operação de Loteamento n.º 2/2010, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/2010 de 17 de Dezembro-----

Requerente: Salazar e Costa, Construções Ld.ª-----

Para Deliberação:-----



Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 7 - Atribuição de Subsídios às Associações Culturais e Desportivas -----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Aprovado por maioria com a abstenção do Vereador Francisco Cunha que fez declaração de voto: Abstive-me porque não me foram facultados os planos de atividades, e não posso estar consciente, por experiência de anos anteriores, das verbas que são atribuídas a algumas entidades e não são canalizadas para aquilo que de facto são aprovadas no Município". -----

O Sr. Presidente também fez declaração de voto: "Para o ano de 2017 a Câmara Municipal de Alpiarça, aprova o mais alto apoio ao movimento associativo Concelho de sempre. Num quadro muito difícil em termos financeiros para o Município de Alpiarça, bem como para a generalidade dos Municípios Portugueses, procuramos ao longo destes anos reforçar gradualmente e sempre de ano para ano o apoio aos nossos Clubes, Associações Culturais, Desportivas e Sociais. Relativamente ao ano anterior este apoio representa um aumento de 1,5%. -----

Relativamente à média dos anos do último mandato do PS 2005/2009, este apoio representa um aumento de 26,7%. É um investimento considerável no desenvolvimento desportivo e cultural dos nossos jovens e crianças e fundamental à dinamização das nossas coletividades. Estou certo que o movimento Associativo e Cultural do Concelho, nomeadamente os seus dirigentes terão a necessária consciência para aplicar o montante de apoio do Município na atividade Desportiva, Cultural dos praticantes e executantes das suas coletividades."-----

-----**ADENDA**-----

-----**À 7ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA**-----

Ponto 1 da adenda - Proposta de Norma Interpretativa dos Artigos 16º e 18º do Regulamento do PDM em conjugação com o artigo 20º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. --

Para Deliberação:-----

Foi proposta a alteração dos valores relativos aos lotes de "600m2" a "1.000m2", que passou a ser de 0,36 para 0,28. -----

Aprovada por maioria, nos termos e fundamentos da presente proposta, com a abstenção do Sr. Vereador Francisco Cunha.-----

Ponto 2 da adenda - Voto de Louvor Público Municipal a todo o efetivo do posto da GNR de Alpiarça.-----



Proposta Vereador Francisco Cunha TPA e Vereador Pedro Miguel Gaspar PS.-----

Para Deliberação:-----

Reprovada por maioria com o voto a favor de Sr. Vereador Francisco Cunha e os votos contra do Sr. Presidente, do Sr. Vereador Carlos Jorge Pereira e Sr. Vereador João Pedro Arraiolos. O Sr. Presidente apresentou declaração de voto contra.-----

“A maioria CDU na Câmara Municipal de Alpiarça tem mantido sempre com a Guarda Nacional Republicana (GNR) o melhor relacionamento possível, quer ao nível das estruturas de comando nacional e distrital, quer com os comandantes e efetivos colocados no posto de Alpiarça.-----

Ao longo destes últimos 8 anos, apesar do não ser uma competência das autarquias mas sim da administração central, a Câmara Municipal de Alpiarça realizou um conjunto de intervenções de melhoramento do posto da GNR no concelho, correspondendo a solicitações várias dos comandantes de posto, procurando criar melhores condições de trabalho e de permanência aos militares, bem como proporcionar um melhor atendimento ao público. Essa colaboração, que envolveu também a Junta de Freguesia de Alpiarça, foi sempre reconhecida pela instituição.-----

Também na procura de uma solução permanente que permita a reabilitação global do edifício onde está instalado o Posto da GNR em Alpiarça (Edifício da “Câmara Velha”), a autarquia tem vindo a articular com a GNR e com o Governo as eventuais possibilidades de realização das obras, tendo existido diversos contactos e reuniões com essa finalidade; nesse processo a Câmara Municipal tem contado com a boa-fé dos seus interlocutores institucionais, não tendo ainda o Governo assumido definitivamente a responsabilidade pela necessária intervenção, o que contamos poder vir a acontecer em breve.-----

Tem sido a força política pela qual somos eleitos – a CDU e o PCP – a que mais se tem destacado na defesa dos direitos e das condições de trabalho dos elementos das forças de segurança, nomeadamente da GNR, até com importantes contributos para a definição de um estatuto profissional que os dignifique, aspetos até agora negados pelos partidos que têm estado no poder: PSD, CDS e PS.-----

É por isso de uma triste ironia que, em Alpiarça, por pura demagogia e por desenfreado populismo, sejam os representantes dessas forças políticas que mantêm regulamentos retrógrados na GNR – que cortaram vencimentos dos seus profissionais, que congelaram carreiras, que resistem ao associativismo e ao sindicalismo de classe, que recusam um estatuto profissional digno – a vir agora com um voto totalmente desproporcionado e desajustado ao comandante do Posto



da GNR de Alpiarça.-----
Melhor seria procurarem fazer alguma coisa para alterar a prática dos seus partidos e ajudarem a resolver os verdadeiros problemas de milhares de homens e mulheres que servem a Guarda.-----
É-nos muito grato reconhecer o empenho e o profissionalismo de muitos dos militares da GNR que exercem e exerceram as suas funções no nosso concelho, contribuindo dessa forma para a salvaguarda do fundamental direito à segurança – empenho e profissionalismo esses que são comuns a inúmeros profissionais de diversas áreas que aqui trabalham ao serviço da população.----
A forma séria com que abordamos as funções e as responsabilidades que nos foram conferidas pela população obriga-nos a não transigirmos com a demagogia e com o populismo aqui representados pelos vereadores eleitos pelo PSD e pelo PS; muito menos compactuamos com qualquer eventual tentativa de condicionar o normal funcionamento da justiça portuguesa.”-----
Por ser verdade, se passa a presente certidão que assino e faço autenticar com selo branco em uso neste Município.-----

PERÍODO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezassete horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada, em minuta, por unanimidade com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Ana Cristina Ferreira Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, a redigi e assino.-----